

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		Autor: Dep. Dr. Leonardo

Art. 1º Fica suprimida a Emenda Aditiva n. 07/2016 ao Projeto de Lei Complementar n. 16/2016, Mensagem n. 30/2016, de Autoria do Deputado Dr. Leonardo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Estou suprimindo a aludida emenda de minha autoria por sugestão da equipe técnica da SES/MT, a qual me informara que a já existe, na estrutura organizacional da pasta, profissionais denominados “*Médicos Supervisores e Médicos Reguladores*” que atuam nos Escritórios Regionais da Saúde - Lei 7.990/2003, além de “*Médicos Auditores*” que atuam na Auditoria Geral do SUS.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual